



APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 06/05/2024

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

ATA Nº 010/2024 – Aos vinte e nove (29) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), tendo por local o Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, sendo a nona (9ª) da Quarta(4ª) Sessão Legislativa da Nona (9ª) Legislatura: os Vereadores do Município de Pirapó sob a Presidência do Vereador Pedro Nicolau da Silva Simon, secretariado pela Vereadora Maria Cledi Birmann Couto; presentes na sessão os vereadores: Floriano Deves Rambo, Jair Itamar Ávila Soares, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Clara dos Santos Machado, Maria Cledi Birmann Couto, Maria Janaina Wammes Wagner, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon e Ramão da Silva Malaquia. Com número regimental, o presidente, às dezoito horas e dezoito minutos iniciou a sessão, solicitando ao Assessor Jurídico a leitura de um texto bíblico, na sequência, solicitou a Assessora da Presidência a leitura da Ata nº 009/2024, da Sessão Ordinária do dia oito de abril de dois mil e vinte e quatro, em votação, aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou a secretária da Mesa Diretora a leitura das mensagens, ofícios recebidos, e proposições: Leitura do Ofício SMF nº 015/2024; Leitura do Edital nº 003/2024; Leitura da Indicação nº 028, 029, 030, 031, 032, 033/2024; Leitura da Mensagem nº 013/2024; Leitura do Projeto de Lei nº 029, 030, 032, 033 e 034/2024, ambos do Poder Executivo. Ordem do dia: Discussão e votação do Projeto de Lei nº 023, de 20 de março de 2024, do Poder Executivo, que "ALTERA O ARTIGO 12 DA LEI MUNICIPAL Nº 1935 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". Com parecer Favoráveis das Comissões. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores Jair Itamar Ávila Soares, Pedro Anschau Rauber e Juvêncio Soares dos Santos, que encaminharam voto contrário ao projeto. Em discussão, manifestaram-se a Vereadora Maria Clara dos Santos Machado e o Vereador Floriano Deves Rambo, que encaminharam voto favorável ao projeto. Em votação, reprovado por maioria; Discussão e votação do Projeto de Lei nº 025, de 04 de abril de 2024, do Poder Executivo, que "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PSICÓLOGO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". Com parecer Favoráveis das Comissões. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores (as) Jair Itamar Ávila Soares, Juvêncio Soares dos Santos, Floriano Deves Rambo, Pedro Anschau Rauber, Maria Cledi Birmann Coto, Maria Clara dos Santos Machado, que encaminharam voto favorável ao projeto. Em votação, aprovado por unanimidade; Discussão e votação do Projeto de Lei nº 027, de 05 de abril de 2024, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". Com parecer Favoráveis das Comissões. Em votação, aprovado por unanimidade; Discussão e votação da Indicação nº 028/2024, de autoria do Vereador Jair Itamar Ávila Soares. Em votação, aprovada por unanimidade; Discussão e votação da Indicação nº 029/2024, de autoria da Vereadora Maria Cledi Birmann Couto. Em votação, aprovada por unanimidade; Discussão e votação da Indicação nº 030/2024, de autoria da Vereadora Maria Cledi Birmann Couto. Em votação, aprovada por unanimidade; Discussão e votação da Indicação nº 031/2024, de autoria da Vereadora Maria Cledi Birmann Couto. Em votação, aprovada por unanimidade; Discussão e votação da Indicação nº 032/2024, de autoria da Vereadora Maria Cledi

Rua 15 de Novembro, nº 1409

Centro - Pirapó (RS)

17.885-000

Fone: (51) 3351-1090

E-mail: camarapirapo@gmail.com



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Birmann Couto. Em votação, aprovada por unanimidade; Discussão e votação da Indicação nº 033/2024, de autoria do Vereador Juvêncio Soares dos Santos. Em votação, aprovada por unanimidade; Projeto de Lei nº 029, de 24 de abril de 2024, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. O Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Projeto de Lei nº 030, de 24 de abril de 2024, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. O Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 032, de 24 de abril de 2024, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS; O Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 033, de 24 de abril de 2024, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. O Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 034, de 25 de abril de 2024, do Poder Executivo, que "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PSICÓLOGO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". O Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Grande Expediente: Conforme lista de inscitos pronunciaram-se na Tribuna Livre os (as) Vereadores (as): 1- Pedro Anschau Rauber; 2- Jair Itamar Ávila Soares; 3- Juvêncio Soares dos Santos; 4- Maria Clara dos Santos Machado. Comunicações: A Próxima Sessão Ordinária será no dia 06 de maio de 2024, às 18 horas e 15 minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores, com transmissão pelo Facebook. Nada mais em pauta, o Presidente, às dezenove horas e cinquenta e quatro minutos, declarou encerrada a sessão ordinária e para constar lavrou-se á presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em arquivo eletrônico junto a Secretaria da Casa.